CULTURA BOMBINHAS
@culturabombinhas
18 anos



EDITAL

OFICINAS CULTURAIS

@culturabombinhas

Fundação Municipal de CULTURA
Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 02/FMCB/2026

1ª RETIFICAÇÃO

A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas, torna pública a primeira retificação do Edital 02/FMCB/2026 – Projeto Oficinas Culturais, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

3.1 A primeira fase de inscrições será realizada no período de 23 de fevereiro, a partir das 12h30 até 06 de março de 2026, até 17h00, por meio do site www.culturabombinhas.com.br, mediante o preenchimento do formulário eletrônico e o envio (anexo) dos documentos obrigatórios e de 01 (uma) foto do aluno no cadastro.

LEIA-SE:

3.1 A primeira fase de inscrições será realizada no período de 23 de fevereiro, a partir das 12h00 até 06 de março de 2026, até 17h00, por meio do site www.culturabombinhas.com.br, mediante o preenchimento do formulário eletrônico e o envio (anexo) dos documentos obrigatórios e de 01 (uma) foto do aluno no cadastro.

ONDE SE LÊ:

3.7.2.2 T4 – terça-feira 16:00 às 18:45

LEIA-SE:

3.7.2.2 T4 – terça-feira 16:00 às 16:45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

ONDE SE LÊ:

5.3 As oficinas ocorrerão em locais e horários descritos no

LEIA-SE:

5.3 As oficinas ocorrerão em locais e horários descritos no Anexo 2: Listagem de oficinas presenciais disponíveis.

ONDE SE LÊ:

14.7.2 JOSÉ AMÂNDIO: EBM Pequeno Príncipe (Rua Onça Pintada, s/n, Bombinhas – Santa Catarina).

LEIA-SE:

14.7.2 BOMBAS: EBM Manoel Eduardo Mafra (R. Martim Pescador, 581 - Bombas, Bombinhas – Santa Catarina).

ONDE SE LÊ:

23.6.1.1 T1 – quarta-feira e sexta-feira 19:00 às 20:00

LEIA-SE:

23.6.1.1 T1 – quarta-feira 19:00 às 20:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

Bombinhas/SC, 12 de Fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente por:
LUIZ FELIPE DE MELO
085.951.979-11
12/02/2026 17:17:31

Fundação Municipal de CULTURA

LUIZ FELIPE DE MELO

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS/SC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 02/FMCB/2026

A **Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas (FMCB)**, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – SC, através do seu Presidente **Luiz Felipe de Melo**, designado pela Portaria 27.453/2025, torna pública, por meio do presente Edital, as normas, condições e informações para participação no **Projeto Oficinas Culturais**, referente ao exercício de 2026, incluindo a descrição das oficinas ofertadas, a quantidade de vagas disponíveis, os critérios de participação e demais disposições aplicáveis, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Constituição Federal, bem como com as normas regulamentares estaduais vigentes e demais disposições legais pertinentes.

São itens desse edital:

1 OBJETO 5
2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO 5
3 DAS INSCRIÇÕES 5
4 DA DOCUMENTAÇÃO 7
5 DAS OFICINAS E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO 8
6 COMPONENTES DESTE EDITAL 9
7 DISPOSIÇÕES GERAIS 9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

1 OBJETO

1.1 O presente edital regulamenta as inscrições e divulga as oficinas culturais disponíveis para o ano de 2026, a serem executadas de março a novembro.

1.2 O projeto “Oficinas Culturais” tem por objetivo proporcionar acesso ao ensino das práticas artísticas e culturais para moradores de Bombinhas, através de oficinas regulares e semanais.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Na primeira fase das inscrições, cada interessado poderá inscrever-se em 01 (uma) oficina e 01 (um) grupo conforme detalhamento de vagas.

2.2 Os grupos previstos para o exercício de 2026 são:

2.2.1 Banda Filarmônica de Bombinhas;

2.2.2 Coral Infantojuvenil EnCanto;

2.2.3 Coral Adulto.

2.3 No ato da matrícula o aluno compromete-se a participar das aulas durante todo o período da oficina, estando ciente de que:

2.3.1 O limite de faltas sem justificativa é de 3 (três);

2.3.2 O limite de faltas justificadas é de 5 (cinco);

2.4 Excetuando-se casos de doença. O descumprimento implica na perda da vaga.

2.5 A participação nas Oficinas Culturais é gratuita, cabendo aos alunos apenas a aquisição dos materiais solicitados e instrumentos musicais não fornecidos pela FMCB.

2.6 As oficinas ocorrerão de 16 de março a 13 de novembro de 2026.

2.7 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas não se responsabilizará pelo transporte e alimentação dos alunos, ficando este sob responsabilidade do aluno e/ou responsável.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A primeira fase de inscrições será realizada no período de 23 de fevereiro, a partir das 12h00 até 06 de março de 2026, até 17h00, por meio do site www.culturabombinhas.com.br, mediante o

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

preenchimento do formulário eletrônico e o envio (anexo) dos documentos obrigatórios e de 01 (uma) foto do aluno no cadastro.

3.1.1 Cada membro interessado deverá realizar uma única vez o cadastro na plataforma mencionada anteriormente. Em seguida, deverá selecionar a oficina desejada e posteriormente, efetuar a sua inscrição.

3.2 Os proponentes sem acesso à internet poderão optar pela inscrição presencial nos seguintes espaços:

3.2.1 Recepção da Casa de Cultura Dona Tila, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina, entre 12h00 e 17h00.

3.2.2 Recepção da Casa de Cultura Piana do Crivo, localizada na Rua Primavera, 28, Morrinhos, Bombinhas – Santa Catarina, entre 12h00 e 17h00.

3.3 Todos os documentos e declarações deverão ser apresentados em formato digital. Os documentos e declarações físicos deverão ser digitalizados com clareza. Não serão aceitos documentos e declarações com rasuras, ilegíveis, ou reproduzidos em papel térmico.

3.4 A apresentação da inscrição implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas.

3.5 A responsabilidade sobre o envio correto, completo e tempestivo dos documentos relativos à inscrição, bem como sobre a veracidade das informações prestadas, será única e exclusiva do interessado.

3.6 A matrícula definitiva está condicionada à análise da documentação e da foto anexadas.

3.7 A habilitação será realizada pela Coordenação do Projeto Oficinas Culturais.

3.8 Os pedidos de inscrições serão analisados conforme a ordem de protocolo.

3.9 Caso seja verificado a ausência de qualquer documento, foto ou informações incorretas, o candidato será automaticamente desclassificado.

3.10 Em caso de desclassificação, a vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

3.11 Os candidatos que realizarem a inscrição após o preenchimento total das vagas serão incluídos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

na lista de espera. A colocação atualizada poderá ser consultada pelo próprio interessado, após o dia 12 de março, através do portal de inscrições.

3.12 Entre o período de 17 de março de 2026 (terça-feira) a 31 de agosto de 2026 (segunda-feira) as vagas que não forem preenchidas ou que surgirem por desistência serão disponibilizadas para novas inscrições.

3.13 Após o início das aulas, poderão ser aceitas novas inscrições somente em oficinas com vagas disponíveis que não causem prejuízo no andamento pedagógico da turma.

3.14 Os alunos matriculados deverão manter os dados atualizados no sistema de inscrição, visto que será o canal oficinal para avisos, horários e orientações.

3.15 As vagas disponíveis estão descritas no Anexo 2: Listagem de oficinas presenciais disponíveis.

3.16 A Fundação Municipal de Cultura não reservará vagas sob nenhuma hipótese. O não envio de qualquer documento obrigatório e/ou da foto no ato do cadastro implicará indeferimento da matrícula, sem prejuízo de nova inscrição dentro do prazo, se houver.

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A matrícula será realizada exclusivamente pelo sistema indicado no item 3.1, mediante o preenchimento do formulário eletrônico e o envio (anexo) dos documentos obrigatórios e de 01 (uma) foto do aluno no cadastro.

4.2 A lista de documentos necessários são:

4.2.1 Documento de Identificação com foto que conste número de registro geral e CPF;

4.2.2 Caso de menor de idade, Certidão de Nascimento (para menores sem RG e CPF);

4.2.3 Comprovante de residência atualizado nos últimos seis meses, do município de Bombinhas (água, luz, telefone, fatura de cartão de crédito, contrato de aluguel, declaração do proprietário do imóvel);

4.2.4 01 foto de rosto, quadrada, com boa qualidade e nitidez, para identificação, conforme exigências do sistema de inscrição.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

5 DAS OFICINAS E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1 As oficinas regulares previstas para 2026, baseado em pesquisa e na vontade da comunidade e participantes/alunos, são:

5.1.1 Balé Baby Class, Balé Infantil, Balé Juvenil/Adulto;

5.1.2 Pré- Coral Infantil, Canto Coral Infantojuvenil, Canto Coral Juvenil/Adulto Iniciante, Canto Coral Juvenil/Adulto intermediário, Cantos Populares Infantil e Cantos populares juvenil/Adulto;

5.1.3 Capoeira Infantil, Capoeira Juvenil/Adulto;

5.1.4 Cerâmica Juvenil/Adulto;

5.1.5 Dança Contemporânea,

5.1.6 Dança Livre Infantil, Dança Livre Juvenil/Adulto;

5.1.7 Pintura Infantil, Pintura em Tela Juvenil/Adulto;

5.1.8 Teatro Infantil, Teatro Juvenil/Adulto Iniciante;

5.1.9 Violão Infantil Iniciante, Violão e Guitarra Juvenil/Adulto Iniciante e Violão e Guitarra Juvenil/Adulto Avançado.

5.2 Aulas preparatórias para a Banda Filarmônica de Bombinhas:

5.2.1 Flauta Transversal;

5.2.2 Trompete;

5.2.3 Trombone de Vara;

5.2.4 Sax-alto;

5.2.5 Sax-tenor;

5.2.6 Bombardino;

5.2.7 Tuba;

5.2.8 Violino;

5.2.9 Violoncelo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

5.3 As oficinas ocorrerão em locais e horários descritos no Anexo 2: Listagem de oficinas presenciais disponíveis.

6 COMPONENTES DESTE EDITAL

6.1 Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

6.1.1 Anexo 1: Cronograma;

6.1.2 Anexo 2: Listagem de oficinas presenciais disponíveis.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes.

7.2 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Presidência da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC, que poderá baixar novas determinações e esclarecimentos em relação a este Edital.

7.3 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

7.4 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas/SC de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.5 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, incluindo a legislação, decretos e normativas a respeito.

7.6 A Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas poderá cancelar ou remanejar turmas que não atinjam o número mínimo de alunos.

7.7 As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta, das 12h às 18h, por meio do telefone (47) 3264-7478 ou ainda, pelo e-mail editaisculturais@bombinhas.sc.gov.br.

7.8 A divulgação de informações referentes a este procedimento, os seus resultados e as decisões de recursos interpostos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3264.7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3393.3706

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

site https://bombinhas.sc.gov.br/edital-captacao-de-recursos-via-lei-rouanet/.

7.9 Fica eleito o Foro da Comarca Porto Belo/SC para dirimir quaisquer litígios.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Bombinhas/SC, 03 de Fevereiro de 2026

LUIZ FELIPE DE MELO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS/SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3264.7478**

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 **3393.3706**

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

Anexo 1: Cronograma

DATA	AÇÃO
03/02/2026 TERÇA-FEIRA	LANÇAMENTO DE EDITAL
23/02/2026 12:00 SEGUNDA-FEIRA	INÍCIO DA FASE DE INSCRIÇÕES
06/03/2026 17:00 SEXTA-FEIRA	FIM DA FASE DE INSCRIÇÕES
24/02/2026 TERÇA-FEIRA	INICIO DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
11/03/2026 QUARTA-FEIRA	FIM DA FASE DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
12/03/2026 QUINTA-FEIRA 12:00	PRIMEIRO RESULTADO DOS MATRICULADOS POR TURMA
16/03/2026 SEGUNDA-FEIRA	INICIO DAS AULAS
17/03/2026 TERÇA-FEIRA	INÍCIO DAS FASE DE INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES E LISTA DE ESPERA
31/08/2026 SEGUNDA-FEIRA	FIM DAS FASE DE INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES E LISTA DE ESPERA
13/11/2026 SEXTA-FEIRA	PREVISÃO DE FIM DAS AULAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

Anexo 2: Listagem de oficinas presenciais disponíveis

1 BANDA FILARMÔNICA DE BOMBINHAS – INSTRUMENTAL

1.1 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento de técnicas, ritmos, leitura musical e prática de conjunto, utilizando instrumentos de sopro (bocais e palhetas) e cordas (violino, violoncelo).

1.2 Material necessário: Pasta catálogo preta com 50 folhas plásticas, lápis, borracha, e o instrumento caso não haja disponibilidade do mesmo para empréstimo na Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas.

1.3 Idade Mínima: 10 anos

1.4 Requisito: Ter conhecimento e prática do instrumento escolhido.

1.5 O local dos ensaios da Banda Filarmônica será em Bombas na EEB Maria Rita Flor (Av. Fragata, esquina com a Rua Gaivota).

1.5.1 Terça-feira 17:30 às 18:30 – encontros por naipes

1.5.2 Terça-feira 18:30 às 19:30 – encontros por naipes

1.5.3 Terça-feira 19:30 às 21:00 – ensaio geral

1.6 Número de vagas por instrumento:

1.6.1 PALHETAS:

1.6.1.1 flauta transversal – 6

1.6.1.2 clarinete – 7

1.6.1.3 sax tenor – 4

1.6.1.4 sax alto – 5

1.6.2 BOCAIS:

1.6.2.1 trompete – 8

1.6.2.2 trombone de vara – 6

1.6.2.3 bombardino – 4

1.6.2.4 tuba – 6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

1.6.3 TECLA:

1.6.3.1 piano – 2

1.6.4 CORDAS:

1.6.4.1 violino - 30

1.6.4.2 violoncelo – 15

1.6.4.3 baixo elétrico – 2

1.6.4.4 contrabaixo – 2

1.7 Os instrumentos listados nos itens 1.6.1 PALHETAS: e 1.6.2 BOCAIS: serão ofertados pela Fundação Municipal de Cultura conforme disponibilidade no momento da matrícula.

1.8 Os instrumentos listados nos itens 1.6.3 TECLA: e 1.6.4 CORDAS: não serão ofertados pela Fundação Municipal de Cultura, sendo necessário que o aluno possua o instrumento para ingressar nas aulas preparatórias e ensaios da Banda Filarmônica.

2 BANDA FILARMÔNICA DE BOMBINHAS - VOCAL

2.1 Para compor o grupo vocal da Banda Filarmônica de Bombinhas é necessário inscrever-se e participar de uma audição.

2.2 Os candidatos serão informados através do WhatsApp ou telefone sobre a data, horário e local da audição.

2.3 Os ensaios acontecem no mesmo dia, local e horário do grupo instrumental, conforme descrito no item 1.5.

3 BALÉ BABY CLASS I

3.1 A oficina será de uma aula semanal de 45 minutos.

3.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência de balé clássico, desenvolvendo as questões técnicas e artísticas.

3.3 Material necessário: garrafinha de água e roupas confortáveis (sugestão: sapatilha meia ponta, meia calça, collant e saia ou legging com camiseta. Cabelos precisam estar presos com coque).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

3.4 Idade mínima: 4 anos completos até o dia de início da oficina

3.5 Idade máxima: 5 anos até o dia de início da oficina

3.6 Número de vagas por turma: 10

3.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

3.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

3.7.1.1 T1 – segunda-feira 9:00 às 09:45

3.7.1.2 T2 – segunda-feira 16:00 às 16:45

3.7.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

3.7.2.1 T3 – terça-feira 9:00 às 09:45

3.7.2.2 T4 – terça-feira 16:00 às 16:45

4 BALÉ BABY CLASS II

4.1 A oficina será de uma aula semanal de 01 (uma) hora.

4.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência de balé clássico, desenvolvendo as questões técnicas e artísticas.

4.3 Material necessário: garrafinha de água e roupas confortáveis (sugestão: sapatilha meia ponta, meia calça, collant e saia ou legging com camiseta. Cabelos precisam estar presos com coque).

4.4 Idade mínima: 6 anos completos até o dia de início da oficina

4.5 Idade máxima: 7 anos até o dia de início da oficina

4.6 Número de vagas por turma: 10

4.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

4.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

4.7.1.1 T1 – quarta-feira 9:00 às 10:00

4.7.1.2 T2 – quarta-feira 16:00 às 17:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3264.7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3393.3706

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

4.7.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

4.7.2.1 T3 – quinta-feira 9:00 às 10:00

4.7.2.2 T4 – quinta-feira 16:00 às 17:00

5 BALÉ INFANTIL

5.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01 (uma) hora cada.

5.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência de balé clássico, desenvolvendo as questões técnicas e artísticas.

5.3 Material necessário: garrafinha de água e roupas confortáveis (sugestão: sapatilha meia ponta, meia calça, collant e saia ou legging com camiseta. Cabelos precisam estar presos com coque).

5.4 Idade mínima: 8 anos completos até o dia de início da oficina

5.5 Idade máxima: 12 anos até o dia de início da oficina

5.6 Número de vagas por turma: 12

5.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

5.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

5.7.1.1 T1 – segunda-feira e quarta-feira 10:00 às 11:00

5.7.1.2 T2 – segunda-feira e quarta-feira 17:00 às 18:00

5.7.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

5.7.2.1 T3 – terça-feira e quinta-feira 10:00 às 11:00

5.7.2.1 T4 – terça-feira e quinta-feira 17:00 às 18:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

6 BALÉ JUVENIL/ADULTO INICIANTE

6.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01 (uma) hora cada.

6.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência da arte do balé clássico, desenvolvendo as questões técnicas e artísticas.

6.3 Material necessário: garrafinha de água e roupas confortáveis (sugestão: sapatilha meia ponta, meia calça, collant e saia ou legging com camiseta. Cabelos precisam estar presos com coque).

6.4 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina

6.5 Número de vagas por turma: 12

6.6 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

6.6.1 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

6.6.1.1 T1 – terça-feira e quinta-feira 19:00 às 20:00

7 BALÉ JUVENIL/ADULTO INTERMEDIÁRIO

7.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01 (uma) hora cada.

7.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência da arte do balé clássico, desenvolvendo as questões técnicas e artísticas para alunos em nível intermediário.

7.3 Material necessário: garrafinha de água e roupas confortáveis (sugestão: sapatilha meia ponta, meia calça, collant e saia ou legging com camiseta. Cabelos precisam estar presos com coque).

7.4 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina.

7.5 Número de vagas por turma: 12

7.6 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

7.6.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

7.6.1.1 T1 – segunda-feira e quarta-feira 19:00 às 20:00

8 PRÉ-CORAL INFANTIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

8.1 A oficina será de uma aula semanal de 1h30 (uma hora e meia).

8.2 A proposta da oficina é promover a musicalização e canto para crianças. Trabalha percepção musical, ritmo, teoria musical de forma lúdica, contato com instrumentos, desenvolvimento de técnica vocal específica para idade, desenvolvimento de técnicas de expressão e presença de palco, consciência vocal, afinação, dicção e sintonia rítmica. Contribui para as relações interpessoais no contato com outras crianças, através de um repertório que possibilite brincar com a imaginação no decorrer da oficina.

8.3 Material necessário: 01 (uma) flauta doce, garrafa de água, roupas confortáveis, pasta catálogo preta com 20 folhas plásticas.

8.4 Idade mínima: 5 anos completos até a data de início da oficina

8.5 Idade máxima: 7 anos

8.6 Número de vagas por turma: 30

8.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

8.7.1 CANTO GRANDE: EEB Edith Willecke (Rua Tucaneira, Canto Grande – Bombinhas – Santa Catarina).

8.7.1.1 T1 – quarta-feira – 18h às 19h30

9 CANTO CORAL JUVENIL/ADULTO INICIANTE

9.1 A oficina será de uma aula semanal de 01 (uma) hora.

9.2 A proposta da Oficina é promover a iniciação à teoria musical e técnica vocal, com o objetivo de trabalhar a emissão e impostação da voz, técnicas de relaxamento, treinamento auditivo e estudo introdutório de alguns elementos da teoria musical, buscando utilizar o ensino da música no desenvolvimento expressivo e criativo para integrar o Coral Municipal de Bombinhas.

9.3 Material necessário: garrafa de água, roupas confortáveis, pasta catálogo preta com 20 folhas plásticas.

9.4 Idade mínima: 16 anos completos até o dia de início da oficina.

9.5 Idade máxima: Sem limite de idade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

9.6 Número de vagas: 30

9.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

9.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

9.7.1.1 T1 – segunda-feira – 18:00 às 19:00

10 CANTO CORAL JUVENIL/ADULTO INTERMEDIÁRIO

10.1 A oficina será de uma aula semanal de 01 (uma) hora.

10.2 A proposta da Oficina é promover a iniciação à teoria musical e técnica vocal, com o objetivo de trabalhar a emissão e impostação da voz, técnicas de relaxamento, treinamento auditivo e estudo introdutório de alguns elementos da teoria musical, buscando utilizar o ensino da música no desenvolvimento expressivo e criativo para integrar o Coral Municipal de Bombinhas.

10.3 Requisitos: Para integrar esta Oficina é necessário passar por Audição.

10.4 Material necessário: garrafa de água, roupas confortáveis, pasta catálogo preta com 20 folhas plásticas.

10.5 Idade mínima: 16 anos completos até o dia de início da oficina.

10.6 Idade máxima: Sem limite de idade

10.7 Número de vagas: 40

10.8 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

10.8.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

10.8.1.1 T1 – segunda-feira – 19:00 às 20:00

11 CANTO CORAL INFANTOJUVENIL

11.1 A oficina será de uma aula semanal de 01h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) .

11.2 A proposta da Oficina é promover a iniciação à teoria musical e técnica vocal com aulas preparatórias para Coral Infantojuvenil “ENCANTO”.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

11.3 Material necessário: garrafa de água, roupas confortáveis, pasta catálogo preta com 20 folhas plásticas.

11.4 Idade mínima: 8 anos completos até o dia de início da oficina

11.5 Idade máxima: 15 anos

11.6 Número de vagas por turma: 50

11.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

11.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas – Santa Catarina).

11.7.1.1 T1 – terça-feira 18:00 às 19:45.

12 CANTOS POPULARES JUVENIL/ADULTO

12.1 A oficina será de uma aula semanal de 01 (uma) hora.

12.2 O objetivo da oficina é o desenvolver da prática do canto em grupo, abordando noções de técnica vocal, respiração, afinação e ritmo, aplicadas a um repertório popular e diversificado. com intuito de formar um grupo vocal integrado, capaz de interpretar canções que marcam a nossa identidade cultural, promovendo a integração e a expressão artística dos participantes.

12.3 Material necessário: garrafa de água, roupas confortáveis, pasta catálogo preta com 20 folhas plásticas.

12.4 Idade mínima: 14 anos completos até o dia de início da oficina.

12.5 Idade máxima: Sem limite de idade

12.6 Número de vagas: 20

12.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

12.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

12.7.1.1 T1 –terça-feira – 19:45 às 20:45

13 CANTOS POPULARES INFANTIL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

CASA DE CULTURA DONA TILA
Rua Parati, 203 - Centro
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3264.7478

CASA DE CULTURA PIANA DO CRIVO
Rua Primavera, 28 - Morrinhos
Bombinhas - Santa Catarina
CEP:88215 - 000 - Fone: 47 3393.3706

Prefeitura de BOMBINHAS
Bombinhas Bom é AQUI!

@culturabombinhas www.culturabombinhas.com.br

13.1 A oficina será de uma aula semanal de 01 (uma) hora.

13.2 O objetivo da oficina é a interação de atividades lúdicas de musicalização, explorando ritmo, melodia, percepção sonora e coordenação motora por meio de jogos musicais, exercícios práticos e repertório adequado à faixa etária. As aulas incluem vivências com instrumentos e canto coletivo, incentivando a expressão artística, a escuta e o trabalho em grupo.

13.3 Material necessário: garrafa de água, roupas confortáveis, pasta catálogo preta com 20 folhas plásticas.

13.4 Idade mínima: 6 anos completos até o dia de início da oficina.

13.5 Idade máxima: 13 anos completos até o dia de início da oficina

13.6 Número de vagas: 20

13.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

13.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

13.7.1.1 T1 – terça-feira – 17:00 às 18:00

14 CAPOEIRA INFANTIL

14.1 A oficina será de uma aula semanal de 01h00 (uma hora).

14.2 A proposta da oficina é ensinar a prática da capoeira, ressaltando a importância da valorização da cultura afro-brasileira entre as crianças, jovens e adultos.

14.3 Material Necessário inicial: Garrafinha de água e roupas confortáveis.

14.4 Idade mínima: 7 anos completos até o dia de início da oficina.

14.5 Idade máxima: 12 anos

14.6 Número de vagas por turma:

14.6.1 Centro: 15 alunos

14.6.2 José Amândio: 25 alunos

14.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

14.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

14.7.1.1 T1 – quinta-feira 19:00 às 20:00.

14.7.2 BOMBAS: EBM Manoel Eduardo Mafra (R. Martim Pescador, 581 - Bombas, Bombinhas – Santa Catarina).

14.7.2.1 T2 – sexta-feira 19:00 às 20:00.

15 CAPOEIRA JUVENIL/ADULTO

15.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01h00 (uma hora) cada.

15.2 A proposta da oficina é ensinar a prática da capoeira, ressaltando a importância da valorização da cultura afro-brasileira entre as crianças, jovens e adultos.

15.3 Material Necessário inicial: Garrafinha de água e roupas confortáveis.

15.4 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina.

15.5 Número de vagas por turma: 15

15.6 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

15.6.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

15.6.1. T1 – terça-feira e quinta-feira 20:00 às 21:00.

16 CERÂMICA JUVENIL/ADULTO

16.1 A oficina será de uma aula semanal de 02h00 (duas horas).

16.2 A proposta da oficina é o ensino voltado às artes visuais com atividades de modelagem e manuseio de cerâmica fria e argila na confecção de peças de cerâmica.

16.3 Material Necessário inicial: garrafinha de água, dois kg argila (por mês), um pincel chato número, bloco para desenho e uma pasta plástica. Materiais para modelagem como palitos de churrasco, estecas e desbastadores (serão especificados no início das aulas pois podem ser feitos artesanalmente ou comprados on-line já que não se encontram a venta na nossa cidade). Copo plástico e um pano de pratos para limpeza. Álcool 70 %. Conforme a necessidade, outros materiais poderão ser solicitados pelo professor no decorrer das aulas.

16.4 Os alunos precisam ter uma maleta para guardar os materiais que deverão ser leva-dos para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

casa e trazidos sempre nos dias de oficina.

16.5 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina.

16.6 Idade máxima: Sem limite de idade

16.7 Número de vagas por turma: 10

16.8 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

16.8.1 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina).

16.8.1. T1 –-quarta-feira 19:00 às 21:00

16.8.1. T2 – quinta-feira 19:00 às 21:00

17 DANÇA CONTEMPORÂNEA JUVENIL/ADULTO

17.1 A oficina será de uma aula semanal de 01h30 (uma hora e meia).

17.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência da dança na modalidade contemporânea, desenvolvendo as questões técnicas e artísticas.

17.3 Material necessário: garrafinha de água e roupas confortáveis (sugestão: sapatilha meia ponta, meia calça, collant e saia ou legging com camiseta. Cabelos precisam estar presos).

17.4 Idade Mínima: 13 anos

17.5 Idade máxima: Sem limite de idade

17.6 Número de vagas por turma: 12

17.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

17.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

17.7.1.1 T1 – segunda-feira 20:00 às 21:30

17.7.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

14.7.2.1 T2 – quinta-feira 20:00 às 21:30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

18 DANÇA LIVRE INFANTIL

18.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01h00 (uma hora).

18.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência da dança na modalidade livre, desenvolvendo as questões técnicas, artísticas e terapêuticas.

18.3 Material necessário: garrafinha de água e roupas confortáveis. Cabelos precisam estar presos.

18.4 Idade Mínima: 08 anos

18.5 Idade máxima: 12 anos

18.6 Número de vagas por turma: 12

18.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

18.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

18.7.1.1 T1 – segunda-feira e quarta-feira 18:00 às 19:00

18.7.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

18.7.2.1 T2 – terça-feira e quinta-feira 18:00 às 19:00

19 DANÇA LIVRE JUVENIL/ADULTO

19.1 A oficina será de uma aula semanal de 01h00 (uma hora).

19.2 A oficina tem o objetivo principal propiciar conhecimento e experiência da dança na modalidade livre, desenvolvendo as questões técnicas, artísticas e terapêuticas.

19.3 Material necessário: garrafinha de água e roupas confortáveis. Cabelos precisam estar presos.

19.4 Idade Mínima: 13 anos

19.5 Idade máxima: Sem limite de idade

19.6 Número de vagas por turma: 12

19.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

19.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

19.7.1.1 T1 – quarta-feira 20:00 às 21:00

19.7.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

19.7.2.1 T2 – terça-feira 20:00 às 21:00

20 PINTURA INFANTIL

20.1 A oficina será de uma aula semanal de 01h00 (uma hora).

20.2 A proposta da oficina é o ensino voltado às artes visuais com técnicas de pintura em materiais diversos como: tecidos, telas, papel, madeira etc.

20.3 Material Necessário: Garrafinha de água

20.4 Para o primeiro dia, os alunos devem levar uma pasta de plástico tamanho A4, papel canson branco A4, lápis 6b, borracha branca, lápis de cor e/ou giz de cera.

20.4.1 Outros materiais poderão ser solicitados pelo professor.

20.5 Os alunos precisam ter uma maleta para guardar os materiais que deverão ser levados para casa e trazidos sempre nos dias de oficina.

20.6 Idade mínima: 6 anos completos até o dia de início da oficina

20.7 Idade máxima: 12 anos

20.8 Número de vagas por turma presencial: 10

20.9 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

20.9.1 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

20.9.1.1 T1 – quarta-feira 17:00 às 18:00 – crianças de 10 a 12 anos

20.9.1.2 T2 – quarta-feira 18:00 às 19:00 – crianças de 10 a 12 anos

20.9.1.3 T3 – quinta-feira 17:00 às 18:00 – crianças de 6 a 9 anos

20.9.1.4 T4 - quinta-feira 18:00 às 19:00 – crianças de 6 a 9 anos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

21 PINTURA EM TELA JUVENIL/ADULTO

21.1 A oficina será de uma aula semanal de 02h00 (duas horas).

21.2 A proposta da oficina é o ensino voltado às artes visuais com diversas técnicas de pintura em tela.

21.3 Material Necessário: Garrafinha de água, uma tela 27x19 (por mês), uma tela 35x27 (por mês), pincéis chatos nº 0, 2, 6, 10 e 20, pincéis redondos nº 0, 4, 12 e 20, tinta acrílica: branco, preto, amarelo, vermelho, azul e magenta; lápis grafite: 2b, 6b e hb, bloco para desenho e uma pasta plástica. Copo plástico, pano de pratos para limpeza dos pincéis, álcool 70 %. Conforme a necessidade, outros materiais poderão ser solicitados no decorrer das aulas.

21.4 O aluno precisa ter uma maleta para guardar os materiais que deverão ser levados para casa e trazidos sempre nos dias de oficina. (com exceção das telas que ficarão na sala)

21.5 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina.

21.6 Idade máxima: Sem limite de idade

21.7 Número de vagas turma bairro Centro: 8

21.8 Número de vagas turma bairro Morrinhos: 10

21.9 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

21.9.1.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

21.9.1.1 T1 – terça-feira 19:00 às 21:00

21.9.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

21.9.2.1 T2 –segunda-feira 19:00 às 21:00

22 TEATRO INFANTIL

22.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01h00 (uma hora) cada.

22.2 A proposta da oficina é de que a criança experimente tudo o que envolve a ludicidade do teatro, através de brincadeiras, exercícios e jogos teatrais explorar a imaginação, a relação consigo e com o próximo, objetivando aos alunos tomarem consciência do poder da expressão através da palavra e do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

corpo, ampliando a capacidade de comunicação, espontaneidade e criatividade.

22.3 Idade mínima: 8 anos completos até o dia de início da oficina

22.4 Idade máxima: 12 anos

22.5 Número de vagas por turma: 20

22.6 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

22.6.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

22.6.1.1 T1 – quarta-feira e sexta-feira 17:00 às 18:00

22.6.1.1T2 – quarta-feira e sexta-feira 18:00 às 19:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

23 TEATRO JUVENIL/ADULTO INICIANTE

23.1 A oficina será de uma aula semanal de 01h00 (uma hora).

23.2 A proposta da oficina é propor, através do conhecimento técnico das artes cênicas e de exercícios e jogos teatrais trabalhar a imaginação, a relação consigo e com o próximo, a palavra dita e não dita, a linguagem corpórea, entre outros, objetivando aos alunos tomarem consciência do poder da expressão através da palavra e do corpo, ampliando a capacidade de comunicação, desenvolvendo a espontaneidade e a criatividade.

23.3 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina

23.4 Idade máxima: Sem limite de idade.

23.5 Número de vagas por turma: 20

23.6 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

23.6.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

23.6.1.1 T1 – quarta-feira 19:00 às 20:00

24 VIOLÃO INFANTIL INICIANTE

24.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01h00 (uma hora) cada.

24.2 O intuito da oficina é proporcionar o conhecimento do instrumento e noções básicas de música

e teoria musical.

24.3 Material necessário: garrafinha de água, violão, uma pasta catálogo (preta) com 20 folhas plásticas, caderno e caneta.

24.4 Idade mínima: 8 anos completos até o dia de início da oficina

24.5 Idade máxima: 12 anos

24.6 A critério do professor as turmas poderão ser reorganizadas de acordo com o conhecimento prévio dos alunos ou evolução nas aulas.

24.7 Número de vagas por turma: 12

24.8 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

24.8.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

24.8.1.1 T1 – terça-feira e quinta-feira 17:00 às 18:00

24.8.1.1 T2 – terça-feira e quinta-feira 18:00 às 19:00

24.8.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

24.8.2.1 T3 – segunda-feira e quarta-feira 17:00 às 18:00

25 VIOLÃO E GUITARRA JUVENIL/ADULTO INICIANTE

25.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01h00 (uma hora) cada.

25.2 O intuito da oficina é proporcionar o conhecimento do instrumento e noções básicas de música e teoria musical.

25.3 Material necessário: garrafinha de água, violão ou guitarra (preferência do aluno), uma pasta catálogo (preta) com 20 folhas plásticas, caderno e caneta.

25.4 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina

25.5 Número de vagas por turma: 12

25.6 A critério do professor as turmas poderão ser reorganizadas de acordo com o conhecimento prévio dos alunos ou evolução nas aulas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6

25.7 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

25.7.1 CENTRO: Casa de Cultura Dona Tila (Rua Parati, 203, Bombinhas – Santa Catarina).

25.7.1.1 T1 – terça-feira e quinta-feira 19:00 às 20:00

25.7.2 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

25.7.2.1 T2 – segunda-feira e quarta-feira 18:00 às 19:00

26 VIOLÃO/GUITARRA JUVENIL/ADULTO AVANÇADO

26.1 A oficina será de duas aulas semanais de 01h00 (uma hora) cada.

26.2 Oficina destinada a participantes com experiência prévia no instrumento, voltada ao aprimoramento técnico e musical por meio do estudo de repertório, harmonia aplicada, leitura de cifras e/ou partitura, ritmos brasileiros e populares, técnicas avançadas (como arpejos, ligados, palhetada e variações de dinâmica) e prática de conjunto. As aulas priorizam o desenvolvimento de interpretação, improvisação e acompanhamento, conforme o perfil da turma e os objetivos individuais.

22.3 Material necessário: garrafinha de água, violão, uma pasta catálogo (preta) com 20 folhas plásticas, caderno e caneta.

26.4 Pré requisito: conhecimento intermediário/avançado e instrumento próprio

26.5 Idade mínima: 13 anos completos até o dia de início da oficina

26.6 Número de vagas por turma: 12

26.7 A critério do professor as turmas poderão ser reorganizadas de acordo com o conhecimento prévio dos alunos ou evolução nas aulas.

26.8 As aulas ocorrerão nos seguintes locais:

26.7.1 MORRINHOS: Casa da Cultura Piana do Crivo (Rua Primavera, 28, Bombinhas – Santa Catarina)

26.7.1.2 T1 – segunda-feira e quarta-feira 19:00 às 20:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe859ab311a6c6